



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO APROVEITAMENTO DE CONCURSO

Nome: CPF: RG:

Endereço: Cidade/UF:

E-mail: Telefone:

Número do código de vaga disponível na Ufersa:

Instituição onde está aprovado:

Cargo para o qual está aprovado:

Área do Cargo (se houver):

Número do Edital de Abertura:

Item do Edital que expressa a possibilidade de aproveitamento por outras IFE's:

Número do Edital de Homologação: Data da homologação do Resultado (Publicação no DOU):

Prazo de Validade do Edital: Posição em que está aprovado:

Observações:

Assinatura do Solicitante

A Ufersa, tendo como base critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 1618/2018, realiza aproveitamento de concurso quando preenchidos os seguintes requisitos:

- 1 - Previsão expressa no edital do concurso de onde serão aproveitados os candidatos e a observância da ordem de classificação, a finalidade ou a destinação prevista no edital;
- 2 - Deve ser devidamente motivado, restringir-se a órgãos/entidades do mesmo Poder e ser voltado ao provimento de cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, ou seja, de mesma denominação e que possuam os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, atribuições, competências, direitos e deveres; e
- 3 - Somente poderá alcançar cargos que tenham seu exercício previsto para as mesmas localidades em que tenham exercício os servidores do órgão/entidade promotor do certame. **Ou seja, apenas de concurso realizado no estado do Rio Grande do Norte (de candidato aprovado em certame da UFRN se for docente; e no IFRN ou UFRN, nos casos de Técnico- Administrativo em Educação-TAE), excepcionalmente e nos casos onde não houver a possibilidade de aproveitar candidatos de concursos de instituições do RN, serão considerados os candidatos de outros estados respeitando o critério de proximidade geográfica.**

Para abertura do processo, orientamos que entre em contato por e-mail com o Setor de Protocolo: <protocolo@ufersa.edu.br>, com os documentos: Formulário de Aproveitamento de Concurso; Currículo Lattes ou Vitae; Edital de abertura; Edital de homologação do resultado; e Nomeações realizadas (se houver).

A documentação deverá ser em formato PDF, em arquivo único, com limite máximo de 25 mega. Caso o arquivo ultrapasse o limite, enviar o restante da documentação em outro arquivo. Colocar o formulário de aproveitamento de Concurso como primeira folha do arquivo. Será necessário informar no requerimento para qual código de vaga o processo deve ser direcionado.

Mais informação acesse: <https://progepe.ufersa.edu.br/aproveitamento-de-concurso/>